



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 30.957, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 30.815,
de 07 de março de 2025 _____ ;

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADA a redação do art. 2º do Decreto nº 30.815, de 07 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria de Serviços de Conservação, da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.815, de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina, 27 de março de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

